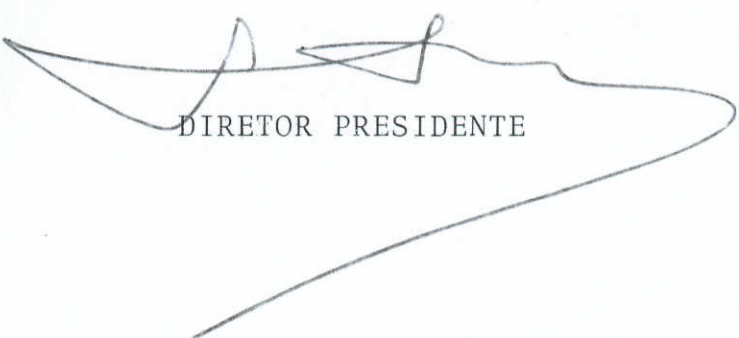


O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 4º, inciso XI, do Regimento Interno da Diretoria, combinado com o Art. 20 do Regimento de Pessoal.

R E S O L V E:

- I - Aprovar a Instrução nº 02/80, que a esta acompanha;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir desta data.

Recife, 06 de maio de 1980.



DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA